



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
CASA CASTELO BRANCO  
RUA JOÃO MACHADO, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/85

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA " PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

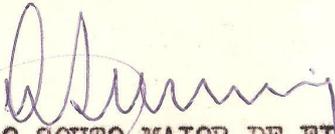
R E S O L V E:

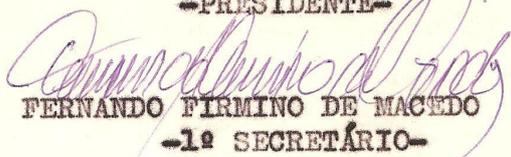
Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 6.618.139 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E TRITA E NOVE CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 4.412.093 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E DOZE MIL, E " NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS), e a representação Cr\$ 2.206.046 (DOIS" MILHÕES DUZENTOS E SEIS MIL, E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS).

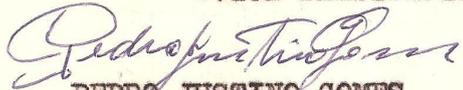
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 1º de outubro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 11 DE NOVEMBRO DE" 1985.

  
ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO  
-PRESIDENTE-

  
FERNANDO FIRMINO DE MACEDO  
-1º SECRETÁRIO-

  
RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS  
-VICE PRESIDENTE-

  
PEDRO JUSTINO GOMES  
-2º SECRETÁRIO-